

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1957 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de abril de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 155/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Francisco dos Santos Silva, investido no cargo de Operador de Máquinas II, matrícula nº 20564, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, com início em 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 156/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA, portador da cédula de identidade RG nº 8.291.922-8 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



*C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458      CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

### RESOLUÇÃO 002/2023

Súmula: **APROVA** o **RAG-Relatório Anual de Gestão/2022**

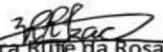
O **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos **Direitos e Deveres** que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na **reunião realizada em 31/03/2023** às 09:30 hs nas Dependências do Conselho Municipal de Saúde ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o **"RAG-Relatório Anual de Gestão/2022"**

**Art. 2º - Esta Resolução** entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé-Pr, 03 de Abril de 2023

  
Vera Rúte da Rosa Izac  
Secretária Municipal de Saúde

  
Alice das Brotas Bene Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

1957diario03abril023 pdf

Código do documento 89f45013-fc65-47ac-a5a0-dad31d3082ca



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 03 Apr 2023, 19:27:55

Documento 89f45013-fc65-47ac-a5a0-dad31d3082ca **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T19:27:55-03:00

### 03 Apr 2023, 19:28:11

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-03T19:28:11-03:00

### 03 Apr 2023, 19:28:27

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 22848) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-04-03T19:28:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):0858c74d248384078ee4d0b85e85956f24f3499f1b213a0d650bd0b3b9deed16

(SHA512):47ca72ae4e1e40f3faee6ecbfa78217ad825afc0c0acb515e5f3da156a5d3faa6b4b5adb9e465b7a66559a790d48179962a57ba205a4977fb248939701578804

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**